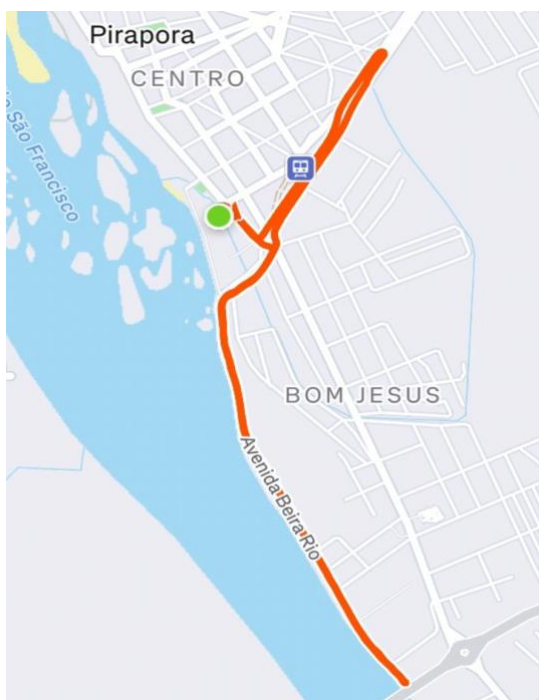


Regulamento Oficial

TIGO Urban Run – 06 de Setembro de 2025

1. DA PROVA

- A TIGO Urban Run será realizada no dia 06 de setembro de 2025, com percurso de 5 km.
- Concentração e largada: a partir das 07h00 da manhã.
- Percurso: Saída do Centro de Convenções, à direita na Rua Salmeron, em direção à Avenida Beira Rio, retorno na mesma via em direção à Benjamin Constant. Voltando no primeiro retorno em direção à Avenida Salmeron e finalizando no Centro de Convenções, conforme apresentado em vídeo e imagem.



- O evento é de caráter esportivo, social e de promoção da qualidade de vida.
-

2. DAS INSCRIÇÕES

- Poderão participar atletas com idade mínima de 16 anos completos até 31 de dezembro de 2025.
 - A inscrição será confirmada mediante a doação de 2 kg de alimento não perecível (exceto sal e fubá).
 - No ato da inscrição, o atleta declara estar ciente e de acordo com este regulamento.
-

3. DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

- A classificação oficial será definida conforme ordem de chegada (tempo bruto).
 - Premiação: do 1º ao 5º lugar geral, nas categorias masculino e feminino.
 - Não haverá premiação por faixa etária.
-

4. DA RESPONSABILIDADE DO ATLETA

Ao efetuar sua inscrição, o participante declara que:

- Corre por livre e espontânea vontade, assumindo total responsabilidade por sua participação no evento.

- Está em condições físicas adequadas para a prática esportiva.

- Isenta de qualquer responsabilidade os organizadores, patrocinadores e apoiadores, por acidentes, danos físicos ou materiais ocorridos durante a participação.
-

5. DO USO DE IMAGEM

- O atleta, no ato da inscrição, autoriza o uso de sua imagem, voz e nome em fotos, vídeos, transmissões pela internet, TV ou demais mídias, para fins de divulgação, publicidade ou promoção vinculadas ao evento, sem qualquer tipo de remuneração.
-

6. DA PROTEÇÃO DE DADOS

- A Comissão Organizadora e a empresa Atalaia Chronos declaram que a coleta dos dados pessoais no ato da inscrição tem como única finalidade a organização do evento.
 - O tratamento de dados está em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).
-

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.
- A inscrição do atleta implica na aceitação total dos termos deste regulamento.